

DECRETO Nº 2291, DE 05 DE MAIO DE 2022

“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1998, de 24 de Novembro de 2021 – Orçamento Municipal para Exercício 2022.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 500,00

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 7.000,00

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.2.006 – Manutenção Calendário Eventos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 7.000,00

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.2.006 – Manutenção Calendário Eventos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 15.000,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.365.0041.2.018 – Manutenção do Ensino Infantil
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 10.000,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 5.000,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.361.0047.2.020 – Conservação de Veículos da Secretaria da Educação
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.365.0041.2.018 – Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	5.000,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.361.0047.2.019 – Manutenção da Educação Fundamental		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	15.000,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	16.732,00
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Inform. e Com	R\$	3.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.451.0069.1.012 – Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas.		
4.4.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$	24,12

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.074 – Manutenção, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais.		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	90.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0002.1.044 – Equipamento e Material Permanente p/ Secretaria de Obras.		
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	7.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0002.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras.		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	15.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0002.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras.		
3.3.90.14.00.00 – Diárias Civil	R\$	3.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.04.01.00 – Salário Contrato Temporário	R\$	80.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica		
3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais	R\$	16.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria da Saúde		
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	40.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

26.782.0101.1.064 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos.
4.4.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 1.817,22

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0006.2.033 – Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários da SAGRI.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

26.782.0101.1.064 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos.
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 495,00

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

08.122.0015.2.039 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social
3.1.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação R\$ 12.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 6.067,40

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

08.122.0027.2.072 – Conservação de Veículos da SAS
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.500,00

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

08.244.0003.1.041 – Equipamento e Material Permanente p/ FEAS
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 12.000,00

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

08.244.0003.2.8000 – Manutenção e Estruturação do FEAS
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

08.122.0015.2.039 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 35.500,00

14.01 – Secretaria de Cultura e Turismo

13.392.0064.0.013 – Apoio a Cultura e Manutenção da Biblioteca Pública
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.675,00

TOTAL R\$ 576.310,74

Art. 2º – Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão os recursos o Superavit Financeiro no valor de **R\$ 242.000,00** e Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1.841,00**, e as dotações que segue:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.2.006 – Manutenção do Calendário de Eventos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 500,00

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.2.006 – Manutenção do Calendário de Eventos
3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço para Distrib. R\$ 1.000,00

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0014.0.004 – Repasse de Recursos a Consórcio Público decorrente de Contrato de Rateio.
3.3.71.70.00.00 – rateio Pela Participação em Consórcio R\$ 1.000,00

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

04.122.0009.1.009 – Construção e Conservação Prédio Administração Central
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.361.0047.2.301 – Conservação de Veículos Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros - PJ R\$ 10.000,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.361.0047.1.429 – Aquisição de Veículos
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 14.000,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.361.0047.2.020 – Conservação de Veículos da Secretaria da Educação
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 10.000,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.361.0047.1.033 – Contratação, Ampliação e Melhorias Prédios.
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.361.0047.1.033 – Contratação, Ampliação e Melhorias Prédios.
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 16.732,00

05.01 – Secretaria da Educação

28.846.0000.0.010 – Amortização do Passivo Atuarial RPPS - Aliq Suplementar.
3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais R\$ 40.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.066 – Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários da Sec. de Obras.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

24.722.0056.1.016 – estruturação da Inclusão Digital e Telefonia.
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 26.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.608.0076.2.042 – Manutenção da Assistência Técnica e Prestação de Serviços aos Produtores Rurais.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 90.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0006.2.041 – Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 495,00

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

08.122.0015.2.038 – Despesas de Exercícios Anteriores

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 6.067,40

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

08.243.0027.0.009 – Apoio a Entidade Socioassistenciais à Criança e ao Adolescente.

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 2.500,00

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

08.244.0027.2.037 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.46.00.00 – Auxílio - Alimentação R\$ 12.000,00

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

08.243.0027.0.009 – Apoio a Entidade Socioassistenciais à Criança e ao Adolescente.

3.3.50.43.00.00 – Subvenções - Sociais R\$ 35.500,00

14.01 – Secretaria de Cultura e Turismo

13.392.0064.0.013 – Apoio a Cultura e Manutenção da Biblioteca Pública

3.3.50.41.00.00 – Contribuições R\$ 50,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 3.625,00

TOTAL R\$ 332.469,40

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Maio de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em exercício.